



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 19 de Julho de 2022 • Ano XVIII • Nº 3355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZU0NEQ1NDDENURDRTDFMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 285 /2022

NOMEIA A CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada a **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR** do Município de Almadina, a **Sra. Luciene de Jesus Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de
Julho de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 286 /2022

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada a **DIRETORA ESCOLAR** do Município de Almadina, a **Sra. Carla Luiza Bispo de Menezes dos Santos**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 19 de Julho de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Sec. de Educação, Esporte,
Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29